MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 124 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/134/90;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. 930/90, de 16 de outubro de 1990, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos servidores, abaixo relacionados , por participarem na execução do convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o International Study Tours:

DORIT KOLLING	Cr$ 4.500,00
MARCELO BUSSIKI	4.500,00
MARIA DAS GRAÇAS BORGES CUSTÓDIO	4.500,00
JOSÉ IDEVAR SARDINA	3.500,00
EDSON BATISTA DA CUNHA	3.500,00
ODILZA DA COSTA RIBEIRO	3.500,00
ILMA VANETE PAIRAGUE	3.500,00
IDALÍCIO TITO BARCELLO	2.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 250 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1990.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA- Membro